

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.439, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Reconduz os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º, do Decreto nº 2.757, 2 de maio de 2016;

CONSIDERANDO as designações realizadas pelos Decretos nº 3.086, de 12 de março de 2020 e pelo Decreto nº 3.248, de 25 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a convocação da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional pelo Decreto nº 3.438, de 26 de junho de 2023, na qual haverá a indicação dos novos representantes da sociedade civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), nomeados pelo Decreto nº 3.248, de 25 de agosto de 2021, até a nomeação decorrente da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro